Lei 1.413, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mirante da Serra/Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Faz Saber que o Plenário aprovou e o senhor Prefeito, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários para o mandato 2025/2028 será fixado em parcela única, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R$ 15.964,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquanta reais).

Art. 4º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R$4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Art.5º O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários poderão fazer jus a revisão geral anual em seus subsídios, definido por Lei específica, na mesma data e no mesmo índice a ser aplicado aos demais servidores públicos do Município de Mirante da Serra/RO.

Art.6º As despesas de correntes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária anuala partir do exercício financeiro de 2025.

ID: 139853 e CRC: 7BFA08FA

Art.7º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Mirante da Serra – RO, 28 de maio de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 139853 e CRC: 7BFA08FA

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1413/2024**	**28/05/2024**

ID: **139853**
CRC: **7BFA08FA**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT**
Criação: **28/05/2024 12:06:17** Finalização: **28/05/2024 12:08:15**

Processo

Documento

MD5: **7D1B08630DF4F57E486EB8D97A7F92A0**

SHA256: **F79FD8825206794BCBE6F0072F37A8BA2FDBE0B5683C12AECC31E9DF3C4EE227**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	28/05/2024 12:07:35

ASSUNTOS

Lei ordinária	28/05/2024 12:07:49

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	28/05/2024 12:14:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	28/05/2024 12:19:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 139853 e o CRC 7BFA08FA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
29 MAIO 2024 - 07 JUN. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
28 MAIO 2024 - 06 JUN. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Sa
Diretor Geral
Port. 1306/...